

REGULAMENTO ADVENTURE IN SERRA 2011

Art. 1º - Definição

1.1 - Evento automobilístico fora de estrada, exclusivo, aberto somente a participantes inscritos.

1.2 - O percurso será em estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada prevalecendo nas vias públicas as leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Art. 2º - Inscrições

2.1 - Poderão participar do evento somente os inscritos, maiores de 18 anos, possuidores da Carteira Nacional de Habilitação. Navegadores e acompanhantes menores de 18 anos deverão ser autorizados pelo responsável.

2.2 - Os inscritos estão agrupados nas seguintes categorias:

- 4x4 - Veículos com tração nas quatro rodas com todos os equipamentos de segurança previstos no código da lei de trânsito.
- Gaiolas - Veículos especiais com todos equipamentos de segurança previstos no código da lei de trânsito, inclusive capacete.
- Moto/quadriciclo - Veículos duas ou quatro rodas com todos os equipamentos de segurança previstos no código da lei de trânsito, inclusive capacete.

2.3 - Obrigatoriamente, os veículos não deverão exceder a sua capacidade máxima de ocupantes, é terminantemente proibido pessoas em cima de carrocerias de pick-ups.

2.4 - A Ficha de inscrição é um contrato entre os inscritos - condutor, navegador e acompanhantes - e os organizadores, e por isso deverá ser obrigatoriamente preenchida e assinada.

2.5 - A simples inscrição para o evento é uma declaração dos participantes e seus responsáveis legais de que assumem todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus automóveis, e equipamentos, isentando organizadores, patrocinadores e promotores de qualquer acidente, independente do tipo ou natureza que possa ocorrer antes, durante ou depois do evento.

2.6 - Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer todas as condições deste regulamento e dos adendos relativos ao evento.

2.7 - Aos organizadores e promotores do evento, fica resguardado o direito de não aceitar inscrições de pilotos, navegadores e equipes que por quaisquer motivos não estejam em conformidade com o evento.

2.8 - Após as inscrições, qualquer alteração na tripulação só poderá ser feita com autorização do Diretor do Evento e preenchida nova ficha de inscrição.

Art. 3º - Ordem de Largada

3.1 - A ordem de largada será iniciada pelas motos e quadriciclos, logo após os veículos 4x4 e por ultimo os veículos 4x2 (gaiolas), o horário estará afixado na secretária do evento.

3.2 - A largada só será dada com toda a tripulação a bordo.

3.3 - Os carros poderão ser examinados antes, durante e após o evento, sendo eliminados os que não estiverem de acordo com este regulamento, ou com as normas técnicas de segurança.

Art. 4º - Condições Técnicas do Veículo

4.1 - Os participantes no ato do preenchimento da ficha de inscrição, declaram estar com o veículo em condições de trafegar em vias publicas e satisfazer as normas do código da lei de transito, bem como as normas de segurança.

Art. 5º Desenvolvimento e Roteiro do Percurso

5.1 - O evento será realizado em trechos urbanos, rodovias, estradas vicinais, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada e vias não pavimentadas. É dever de todos os participantes observar as regras de trânsito durante todo o percurso.

5.2 - O Evento obedecerá, em todos os aspectos, ao Código Nacional de Trânsito, principalmente no que tange a limites de velocidade, leis de trânsito, sinalizações e faixas de pedestres.

5.3 - No caso de algum imprevisto, como o surgimento de uma nova estrada, nova cerca, árvore caída, rio cheio, porteira fechada, etc., que impossibilite a passagem, ou de alguma alteração do

roteiro, corre por conta do participante procurarem os meios que os conduzirão, o mais breve possível ao roteiro original.

5.4 - As participantes concorrem por sua conta e riscos, não responsabilizando a entidade nem os promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que lhes venham a ocorrer.

5.5 - No caso de um piloto se achar em situação obrigada a parar seu veículo involuntariamente, ou por qualquer outro motivo, este deverá ser deslocado para fora do trecho o mais rapidamente possível, para que sua presença não constitua risco, nem prejudique o desenrolar normal do evento. Se o piloto estiver impossibilitado de retirar seu veículo de uma posição que represente risco aos demais participantes, este será obrigado a sinalizar o local identificando o perigo existente.

Art. 6º - Das Publicidades

6.1 - Será obrigatória a fixação de publicidade dos patrocinadores do evento nos veículos assim como o uso da camiseta promocional durante todo o evento sob pena de eliminado.

6.2 - Aos participantes, será permitida, a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais definidos pela organização do evento.

6.3 - Toda publicidade deverá estar fixada no momento da vistoria, e em todo desenvolvimento do evento.

6.4 - O uso publicitário do evento é exclusivamente reservado ao Adventure in Serra Off-Road.

6.5 - Os eventos e ações publicitárias do ADVENTURE IN SERRA somente poderão ser explorados publicamente com prévia autorização escrita da Equipe Adventure in Serra e seus organizadores.

6.6 - A publicidade de imagem não autorizada de quaisquer ações em participações ou de resultados deste evento resultará em multa a parte promotora da ação, equipe ou marca, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

6.7 - Os inscritos, membros da organização, todos os demais participantes e, ou envolvidos neste evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletronicamente, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 7º - Das Penalidades

7.1 - Será passível de eliminação, independente de outras sanções a critério dos diretores do evento:

- A) Empregar manobras desleais com outros participantes.
- B) Não se apresentar à vistoria no horário, quando solicitado.
- C) Negar-se a saldar pagamentos referentes à taxa de inscrição, recurso, etc.
- D) Desacatar de viva voz decisões do diretor do evento.
- E) Tumultuar trabalhos da comissão organizadora.

7.2 - Será eliminado, todo participante que:

- A) - Desrespeitar qualquer membro da comissão organizadora.
- B) - Romper cercas, tráfegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desapreço a propriedade alheia.
- C) - Cujos integrantes ingerirem bebidas alcoólicas no transcurso do evento.
- D) - Instituir procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter de confraternização do evento.

7.3 - Todo o participante que for excluído, eliminado, perderá o direito ao ressarcimento do pagamento das inscrições.

7.4 - Não é permitido o transporte de passageiros, nem momentaneamente, salvo em casos de pessoas feridas, ou médicos com o objetivo de prestar socorro de urgência.

7.5 - Os participantes não poderão em hipótese alguma se deslocar fora do roteiro previsto pela organização.

Art. 8º - Itens de Segurança e Veículos de Apoio

8.1 - É obrigatória a utilização de cinto de segurança durante todo o desenvolvimento do percurso, sob pena de ser eliminado.

8.2 - Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Trânsito.

8.3 - Será obrigatório o uso de extintores, no mínimo o modelo original do fabricante do veículo.

8.4 - Veículos abertos é obrigatório o uso de capacetes por toda a tripulação.

8.5 - Em caso de acidente, a tripulação do veículo acidentado é obrigada na medida do possível, sinalizar a gravidade da situação aos

próximos participantes e comunicar o fato aos membros da organização.

Art 9º - Considerações Finais

9.1 - Alguns trechos do evento serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que o evento aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o evento seja sadio e de alto nível, para podermos contar sempre com boas trilhas e ganhar a simpatia do público para os próximos eventos.

9.2 - Jamais ingerir bebidas alcoólicas antes e durante os eventos! Cada gota de bebida ingerida por um piloto poderá lhe custar um litro de sangue.

9.3 - Respeitar os outros participantes, para também ser respeitado e procurar manter sempre o mais alto espírito fraterno nos eventos.

Adventure in Serra

Serra Negra-SP, Agosto de 2011.

